

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 100 REIS

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

**Decreto n. 6.964, de 14 de fevereiro de 1935.** — Transfere a sede do districto policial de Faxinal, do municipio de Faxina, para a povoação de Campina dos Veados, do mesmo districto.

**Decreto n. 6.965, de 14 de fevereiro de 1935.** — Abre, no Thesouro do Estado, a Secretaria da Interventoria Federal, um credito especial de 452:000\$000 (quatrocentos e cinquenta e dois contos de réis) para attender ás despesas decorrentes da visita da Marinha de Guerra Nacional a este Estado, por occasião da passagem do anniversario da fundação da cidade de São Paulo.

**Decreto n. 6.966, de 14 de fevereiro de 1935.** — Modifica a tabella D, annexa ao Decreto n. 3.965, de 21 de dezembro de 1925.

**PALACIO DO GOVERNO** — Nomeações — Despachos. — Documentos encaminhados.

**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL** — Expediente do dia 14 de fevereiro de 1935. — Communicações ás Prefeituras Municipaes.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTICA** — Directoria da Justica. — 2.a Secção. — Directoria da Contabilidade.

**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA** — Directoria Geral. — 1.a Secção: Actos de 9, 12 e 14. — Portarias. — 2.a Secção: Expediente de 14. — 3.a Secção: Expediente do dia 14. — Secção de Protocollo: Expediente dos dias 13 e 14. — Escala Policial.

**Delegacia de Transito** — Requerimentos despachados. — Infracções do dia 9.

**Força Publica** — Expediente do dia 14. — Servicos geraes.

**Guarda Civil** — Boletim n. 37.

**SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO** — Pagamento de juros. — Movimento da Thesouraria. — Despachos. — Directoria da Fiscalização. — Bolsa de Fundos Publicos.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO** — Directoria Geral. — Actos. — Officios expedidos. — Directoria de Contabilidade: Extracto n. 27. — Servico de Recenseamento.

**SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA** — Secção de Hygiene. — Inspecções de Saude. — Secção de Grupos Escolares: Requerimentos despachados. — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.a Categoria: Licenças. — Secção de Notas e Informaçoes: Movimento do dia. — Almozarifado: Material despachado.

**Directoria do Ensino** — Protocollo e Informaçoes. — Expediente do dia. — Communicado. — Notificações. — Associação Escolar de Escoteiros: Boletim do dia 14 do corrente.

**Superintendencia da Educacão Profissional e Domestica** — Expediente.

**Servico Sanitario** — Secção de Expediente. — Requerimentos despachados. — Secção de Contabilidade. — Pagamentos requisitados. — Secção de Archivo e Informaçoes: Multas impostas.

**SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS** — Acto n. 513 de 14 do corrente. — Directoria de Viacão: 4.a Secção: Expediente. — Tribunal de Tarifas: Acta da reunião extraordinaria de 12 de dezembro de 1934.

**Repartição de Aguas e Esgotos** — Expediente do dia 13 do corrente.

#### EDITAES DO EXECUTIVO

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO** — Expediente. — Servico de Exames de Candidatos a Motoristas. — Obituário.

#### EDITAES BALANCETES

#### BOLETIM FEDERAL

**RECEBERORIA FEDERAL**  
2.a REGIAO MILITAR  
4.a CIRC. DE RECRUTAMENTO  
SERVICO ELEITORAL.

### DIARIO DA JUSTICA

#### PALACIO DA JUSTICA

**CORTE DE APPELLACAO** — Sessão da 1.a Camara.

**Presidencia** — Requerimentos despachados. — Distribuição de autos. — Portaria sobre distribuição de executivos fiscaes.

**Secretaria** — Secção Administrativa. — Movimento de juizes. — Secção Judiciaria. — 1.a Sub-Secção. — Autos entrados em 13 e preparos. — 2.a Sub-Secção: Ordem do dia da 2.a Camara, em 15; expediente.

**Corregedoria Geral do Estado** — Provimento sobre levantamento de dinheiros.

**Procuradoria Geral do Estado** — Expediente. — Contracto. — Despachos. — Pareceres.

**Cartorios** — 1.º Officio: Accordãos. — 3.º Officio: Expediente e accordãos.

**EDITAES** — Fóro da Capital. — Fóro do Interior.

#### INEDITORIAES PUBLICACOES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Interventor Federal no Estado

### DECRETO N.º 6.964, — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1935

Transfere a sede do districto policial de Faxinal, do municipio de Faxina, para a povoação de Campina dos Veados, do mesmo districto.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

#### Decreta:

Art. 1.º — Fica transferida a sede do districto policial de Faxinal, do municipio de Faxina, para a povoação de Campina dos Veados, do mesmo districto, sem alteração das mesmas divisas.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,  
Christiano Altenfelder Silva.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Seguranca Publica, em 14 de fevereiro de 1935.

Basileu Garcia,  
Director Geral.

### DECRETO N.º 6.965, — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1935

Abre, no Thesouro do Estado, a Secretaria da Interventoria Federal, um credito especial de 452:000\$000 (quatrocentos e cinquenta e dois contos de réis), para attender ás despesas decorrentes da visita da Marinha de Guerra Nacional a este Estado, por occasião da passagem do anniversario da fundação da cidade de São Paulo.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Thesouro do Estado, a Secretaria da Interventoria Federal, um credito especial de 452:000\$000 (quatrocentos e cinquenta e dois contos de réis), para attender ás despesas decorrentes da visita da Marinha de Guerra Nacional a este Estado, por occasião da passagem do anniversario da fundação da cidade de São Paulo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,  
Mário Pereira Munhoz,  
Francisco Machado de Campos.

Publicado na Directoria do Expediente do Palacio do Governo do Estado, aos 14 de fevereiro de 1935.

Cassiano Ricardo,  
Director.

### DECRETO N. 6.966 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1935

Modifica a tabella D, annexa ao Decreto n. 3.965, de 21 de dezembro de 1925.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que, pelo Regimento de Custas do Estado (Art. 3.º do Decreto n.º 3.965, de 21 de dezembro de 1925), constituem provento pessoal das autoridades e escrivães de policia quando não estipendiados pelos cofres publicos, os emolumentos marcados pelo mesmo Regimento para os actos policiaes;

considerando que, taes emolumentos seriam, para o caso, os que constam da tabella D, annexa ao citado Decreto;

considerando, entretanto, que houve manifesto equívoco na redacção da lei, porquanto os emolumentos a que se refere a tabella D outra coisa não são si não o imposto de sello cuja arrecadação compete á Policia, de accordo com a lei n.º 2.034, de 30 de dezembro de 1924, e, como taes, em nenhuma hypothese seria heito converte-los em provento particular;

considerando que é esta, aliás, a interpretação adoptada, de ha muito tempo, pela Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, conforme se depreende da circular do respectivo Director Geral, n.º 347, de 6 de maio de 1932, segundo a qual os emolumentos attribuiveis aos delegados e escrivães de policia, quando não estipendiados, são, para os primeiros, os mesmos que figuram para os juizes de direito, na tabella B, secção V, do Regimento; e, para os segundos, os mesmos estipulados para os escrivães em geral, na tabella G, secção II;

considerando que, nessa conformidade, é necessario rectificar o texto da lei, a fim de evitar equívocos prejudiciaes aos cofres do Estado;

#### Decreta:

Art. 1.º — Fica modificada a tabella D, annexa ao Decreto n.º 3.965, de 21 de dezembro de 1925, que passa a ser a seguinte:

#### TABELLA "D"

##### SECÇÃO I

##### Dos auctoridades policiaes

O mesmo que vae marcado para os juizes de direito, na tabella B, secção V, no que fór applicavel.

##### SECÇÃO II

##### Dos escrivães de policia

O mesmo que vae marcado para os escrivães em geral, na tabella G, secção II, no que fór applicavel.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Christiano Altenfelder Silva  
Francisco Machado de Campos.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Seguranca Publica, em 14 de fevereiro de 1935.

Basileu Garcia,  
Director Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

Os senhores Lino Reimão Hellmeister, João Torres Junior e João Francisco de Carvalho, foram nomeados, hontem, membros do Conselho Consultivo Municipal de Iguaçu Uchôa.

#### Despachos proferidos pelo Interventor:

No processo da Secretaria da Justica em que é interessado Antonio Ildelfonso da Silva: — "Ouça-se o Conselho Consultivo do Estado".

No processo em que é interessada a Associação das Empresas aeroviarias, sobre isenção de imposto: — "Deferido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado".

No processo em que é interessado Luiz Ferraz de Almeida Prado, sobre isenção de imposto: — "Indefido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado. A' Secretaria da Fazenda, para os devidos fins".

No processo em que é interessado Ernesto Ricci Junior, de Campinas, sobre restituição de imposto: — "Indefido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado. A' Secretaria da Fazenda, para os devidos fins".

No processo em que é interessado José Guilger Sobrinho, de Santo Amaro: — "Indefido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado. A' Prefeitura Municipal da Capital, para os devidos fins".

No processo em que é interessado Arnaldo Guilherme Christiano, thesourero aposentado da Secretaria da Fazenda: — "Indefido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado. A' Secretaria da Fazenda, para os devidos fins".

No processo em que é interessado o dr. Luiz de Rezende Puch: — "De accordo com o Conselho Consultivo do Estado, á Secretaria da Fazenda para a abertura do necessario credito".

No processo em que é interessado o dr. Pedro de Rezende Puch: — "De accordo com o Conselho Consultivo do Estado, á Secretaria da Fazenda, para mandar abrir o necessario credito".

**Despachos proferidos pelo Secretario da Interventoria:**  
No processo em que é interessada a Sociedade Internacional Beneficente dos Chauffeurs, sobre isenção de imposto: — "Ao Departamento de Administração Municipal, a fim de dar cumprimento ao parecer do Conselho Consultivo do Estado".

No processo em que é interessado o Departamento Central de Estatística Imobiliaria, desta Capital, sobre lançamento de imposto em terrenos não edificadas: — "Com o parecer do Conselho Consultivo do Estado, devolva-se o presente processo á Secretaria da Fazenda".